



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Nordeste
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ref.: Processo nº 35014.405366/2024-82.

Int.: Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Fortaleza/CE.

Ass.: Contratação de empresa para a prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário.

RELATÓRIO:

Trata-se da continuidade de instrução do processo administrativo que visa a contratação de empresa para a prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para a Agência da Previdência Social em Boa Viagem/CE, no âmbito da Gerência Executiva do INSS em Fortaleza/CE, unidade vinculada à Superintendência Regional Nordeste do Instituto Nacional do Seguro Social, através de contratação direta com o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ nº 07.639.503/0001-50, pela modalidade inexigibilidade de licitação.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigos 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 9.507/2018, na Lei nº 11.445/2007, no Decreto nº 79.367/1977 e no Art. 234, § 2.º, inciso I, alínea “b”, item 4 do Regimento Interno do INSS, Portaria PRES/INSS nº 1.678/2024.

Parecer n. 00706/2025/EQP. LICITAÇÕES/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, de 13 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que se trata de serviço essencial e indispensável ao funcionamento das atividades finalísticas desta Autarquia, cuja interrupção compromete a prestação do serviço público no cumprimento de sua missão institucional, consoante previsão no art. 15, da IN nº 05/2017 do MPDG.

Oferecer, de forma indireta, qualidade de vida quanto à salubridade ambiental aos seus clientes internos e externos.

DECISÃO

De acordo com as competências designadas no art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, item 1 do Regimento Interno do INSS combinando com o art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, RECONHEÇO a necessidade de se realizar contratação direta do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ nº 07.639.503/0001-50, ao custo mensal de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), e anual de R\$ 1.001,00 (um mil um reais).

Nos termos da fundamentação legal supra citada, encaminhe-se ao Superintendente Regional Nordeste para Ratificação do Ato de Inexigibilidade.

DERALDO SALVADOR DE LIMA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

Responsável pela Contratação Direta

Com fundamento no Artigo 234, § 2.º, inciso I, alínea “b”, item 4, do Regimento Interno do INSS, Portaria PRES/INSS n.º 1.678/2024, RATIFICO o ato acima, nos termos da fundamentação legal supra citada e, ainda, DETERMINO a publicação conjunta dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

MARCUS VINICIUS BRAGA DE FARIAS

Superintendente Regional Nordeste



Documento assinado eletronicamente por **DERALDO SALVADOR DE LIMA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 12/12/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BRAGA DE FARIAS, Superintendente Regional Nordeste**, em 17/12/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23569827** e o código CRC **B9556893**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.405366/2024-82

SEI nº 23569827